



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 033/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão Judicial (Acórdão) proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos Rtorc nº 00524-2013-325-09-00-05, em trâmite perante a 2ª Vara Trabalho da Comarca de Umuarama, que determinou a reintegração do servidor no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de multa,

RESOLVE

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestar sobre a Reintegração ao Cargo.

MOTORISTA III – 40 HORAS SEMANAIS

NOME	RG
MILTON CARDOZO FIRMINO	929.306/PR

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2014.

Moacir Silva,
Prefeito Municipal.

Ana Lucia Lepre
Diretora de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Julho / 2014
DE Nº AO. 11 / 8
UMUARAMA, 11 / 07 / 2014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS